



FAPEAL

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
DO ESTADO DE ALAGOAS

CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO Nº 167, DE 16 DE JULHO DE 2018.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 158, EMITIDA PELO PRESIDENTE DA FAPEAL, EM 10 DE AGOSTO DE 2017, AD REFERENDUM DO CONSELHO SUPERIOR DA MESMA FUNDAÇÃO.

O CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS — FAPEAL, no uso das atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 03 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 158, de 10 de agosto de 2017, emitida pelo Diretor Presidente da FAPEAL, *ad referendum* do mesmo colegiado e que definiu o valor, vigência e requisitos básicos para concessão da Bolsa de Fomento Científico, Tecnológico e Extensão Inovadora da FAPEAL para o fortalecimento da cultura metrológica no estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, em 16 de Julho de 2018.

FÁBIO GUEDES GOMES
Diretor Presidente da FAPEAL